CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26 / 10 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. [illegible] Gonçalves
Secretário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 364 /2022

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O membro deste Poder, signatário do presente fazendo uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimental, e com a aprovação dos ilustres pares deste Poder, seja manifestado **VOTOS DE APLAUSOS**, pela passagem festiva do **DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR**, que ocorre no dia 18 do corrente/mês de novembro.

Senhores vereadores, O Conselho Tutelar de nossa municipalidade foi criado no ano de 1996, cuja base está direcionada ao cumprimento legal do Estatuto da Criança e do Adolescente, amparado pela Lei 8.069/90, cujo propósito atender as necessidades primordiais dos direitos e deveres da criança e do adolescente.

> *"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (Art. 227, caput, da Constituição Federal do Brasil)".*

Requeiro ainda, que da decisão deste poder seja encaminhada cópia com o inteiro teor da presente moção aos coordenadores dos Conselhos Tutelares de Santarém, extensivo aos demais conselheiros.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de novembro de 2022

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL